

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 60/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **GILMAR FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, avanço de 01 (uma) referencia na tabela salarial no percentual de 2% (dois por cento) por participação em Curso de Capacitação em sua área de atuação, conforme consta no artigo 36, inciso II da Lei Municipal nº 003/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal